



Comunicado Oficial nº 101/2024

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

CONSIDERANDO que no dia 20/04/2024, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categorias de Iniciação, entre as equipes SÃO PAULO FC X AD SUZANO, tendo como local o Ginásio Dr. Antonio Leme Nunes Galvão, o acesso ao local foi liberado às 08h22, e os vestiários às 08h40;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 14 da Disposições Iniciais 2024, que diz:

Ao clube mandante do jogo compete tomar as providências necessárias para a realização normal das partidas, especialmente:

h) Providenciar para que os ginásios da competição estejam liberados 1 (uma) hora antes do início do primeiro jogo.

Parágrafo Único: As infrações relacionadas a este artigo serão penalizadas com multas administrativas e/ou outras sanções. Os valores das multas serão encontrados no Regimento de Taxas e Multas Administrativas de 2024.

RESOLVE, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

ADVERTIR a equipe São Paulo FC, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPF, sob pena de, na reincidência, ser aplicada a referida multa administrativa.



FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 24 de abril de 2024

FPFS

NILTON C. ROMÃO
Presidente

